



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 058 / 2022-DCDP**

**A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 374/2021;

**CONSIDERANDO** a concessão de licença médica para tratamento de saúde de 60 (sessenta) dias ao Defensor Público de 4ª Categoria, Ulisses Brasil Lustosa, de acordo com a PORTARIA Nº 171/2022 - CGP;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade Justificada dos substitutos naturais durante o período de substituição;

**CONSIDERANDO** a ausência da Exma. Defensora Pública Dra. Klésia Paiva Melo Titular na 5ª Defensoria Pública do Sistema Prisional;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** com efeitos retroativos a Exma. Defensora Pública Dra. Klésia Paiva Melo Titular na 5ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, Para Substituir na 1ª Defensoria Pública Do Sistema Prisional de 11/05/2022 a 09/07/2022.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 14 de julho de 2022.

**Irani Albuquerque Brito**

Defensora Pública

Diretora Criminal da DPE-PI